

RELATÓRIO DE REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA
Lei nº 13.019/2014 – Monitoramento e Avaliação

1. Identificação da Parceria

Organização da Sociedade Civil (OSC): ACAZUMP

Instrumento Jurídico: Termo de Colaboração nº 25/2025

Objeto: Execução do projeto “**Raízes e Asas**”, que visa capacitar crianças e adolescentes atendidos pela OSC na arte da capoeira, oferecendo orientações que contribuam para o desenvolvimento das habilidades motoras, consciência corporal, criatividade e liberdade de movimentos, fortalecendo o trabalho em equipe e promovendo suporte socioemocional aos participantes, conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento de parceria.

Vigência: 15/10/2025 a 15/10/2026.

2. Data, horário e local da reunião

Data: 10 de março de 2026

Horário: 10h00

Local: Reunião realizada no Setor de Parcerias – Casa da Cidadania.

3. Participantes

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni** – Gestora de Parcerias
- **Nayara Roldão** – Estagiária do Setor de Parcerias
- **Representante da OSC ACAZUMP** – Ebert Marques Albano e Sílvio Cláudio Araújo – responsáveis pelo acompanhamento do projeto

4. Finalidade da reunião

A reunião teve por finalidade realizar **acompanhamento da execução da parceria**, verificando o andamento das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho, identificar eventuais dificuldades na execução do projeto e orientar a Organização da Sociedade Civil quanto ao cumprimento integral do objeto pactuado. O procedimento encontra fundamento na Lei nº 13.019/2014.

5. Procedimentos realizados

Durante a reunião foi realizado um checklist de verificação das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho, especialmente em relação aos itens **8 (Descrição das Metas e Atividades)** e **9 (Parâmetros de Aferição do Cumprimento das Metas)**.

Foram analisados os seguintes aspectos da execução do projeto:

- contratação da coordenação administrativa do projeto;



- realização das aulas de capoeira destinadas às crianças e adolescentes nos bairros Laranjeiras e Boa Vista;
- participação e frequência dos beneficiários nas atividades;
- realização de encontros psicossociais com pais e responsáveis;
- fornecimento de uniformes para identificação dos participantes;
- manutenção dos registros administrativos e documentais da execução do projeto.

6. Informações apresentadas pela Organização da Sociedade Civil

Conforme relatado pela representação da OSC durante a reunião, as atividades previstas no Plano de Trabalho **estão sendo executadas regularmente**, observando o cronograma estabelecido.

Foi informado que:

- **as aulas de capoeira estão sendo realizadas conforme programação semanal;**
- os participantes estão frequentando as atividades, mantendo-se a participação prevista no projeto;
- os registros das atividades, listas de presença e relatórios fotográficos estão sendo organizados para fins de acompanhamento e prestação de contas;
- não foram relatadas **dificuldades operacionais ou administrativas** que comprometam a execução do objeto da parceria até o presente momento.

7. Orientações da Gestão de Parcerias

Durante a reunião, a Gestora de Parcerias reforçou orientações quanto à correta execução da parceria, destacando:

- a importância da **manutenção sistemática das listas de presença e relatórios de atividades das aulas de capoeira;**
- a organização e guarda dos **documentos comprobatórios das despesas**, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento e contratos de prestação de serviços;
- a necessidade de manter **registros fotográficos das atividades e eventos realizados**, para comprovação do cumprimento das metas pactuadas;
- a observância permanente do **Plano de Trabalho aprovado**, que integra o Termo de Colaboração e orienta a execução do objeto.

Foi reiterado que tais documentos são indispensáveis para a **prestação de contas da parceria**, conforme dispõe o **art. 63 da Lei nº 13.019/2014**:

“Art. 63. A prestação de contas deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o cumprimento do objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos.”



8. Conclusão

Com base nas informações prestadas pela OSC durante a reunião e na verificação realizada por meio do checklist de acompanhamento, **constata-se que a execução do projeto “Raízes e Asas” encontra-se em andamento regular**, sem indicação de dificuldades que possam comprometer o cumprimento do objeto da parceria no momento.

A Organização da Sociedade Civil demonstrou estar ciente das responsabilidades inerentes à execução do Plano de Trabalho e à adequada organização documental necessária à futura prestação de contas.

O Setor de Parcerias continuará realizando o **monitoramento da execução da parceria durante todo o período de vigência**, em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014 e às boas práticas de gestão e controle das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal.

João Monlevade, 10 de março de 2026



Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – MROSC -PMJM